REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3215/2017 PROC. Nº: 22.01	15-12-2017

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 275XIII/3ª DE 13-11-2017

- ABATE APOIO AOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO NA SEQUÊNCIA DA SITUAÇÃO DE SECA SEVERA

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 275/XIII (3.ª) do PCP cumpre informar o seguinte:

1. **Por que razão ainda não chegaram à região apoios para fazer face às consequências da seca? Qual a justificação tendo em conta as dificuldades sentidas?**

   O reconhecimento da situação de seca, levou o MAFDR a desencadear um conjunto amplo de medidas, financeiras e não financeiras, para ajudar os agricultores a enfrentar as adversidades suscitadas por tais fenómenos. Foram 13 as medidas de mitigação, já tomadas pelo MAFDR, detalhadamente explicadas no portal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (em http://www.gpp.pt/images/Medidas_mitigaçãoseca.pdf), sendo 4 de natureza marcadamente financeira, a saber:

   1) Concessão de adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, nomeadamente: regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura.
   2) Adiantamento de 75% do pagamento das Medidas Agroambientais (MAA) e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas.
   3) Disponibilização de **15,3 Milhões de euros**, para investimentos específicos em captação, distribuição (tanques rebocáveis, bebedouros automáticos, ...), armazenamento (charcas e pequenas barragens, depósitos de grandes dimensões, ...) e prospeção (poços, furos artesianos...) de água nas explorações agrícolas, dos concelhos em seca severa e extrema. Concretamente para o Distrito de Castelo Branco, conjuntamente com os Distritos da Guarda e Bragança, e os Municípios de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, do Distrito de Setúbal, foram disponibilizados **5 Milhões de euros**, no âmbito do PDR 2020, operação 3.2.2 (Aviso n.º 04) – Pequenos investimentos nas explorações agrícolas, cujas candidaturas decorreram de 14/08/2017 a 20/10/2017, tendo sido recebidas 638 candidaturas correspondentes a 555.142 €.
   4) Linha de crédito garantida, de **5 milhões de euros**, para minimização dos efeitos da seca 2017 – Alimentação Animal. Esta medida destina-se a apoiar necessidades de tesouraria e é dirigida aos operadores de produção animal, sendo a apicultura elegível, tendo como objetivo compensar o aumento dos custos de produção resultantes da seca, nomeadamente os custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens.
   5) Distribuição de alimentos para gado e açúcar para alimentação das abelhas.

Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 46 53 FAX + 351 21 323 46 04 EMAIL gabinete.ministro@mafdr.gov.pt www.portugal.gov.pt

Nesta data, estamos em condições de afirmar que estas medidas foram todas executadas, conforme abaixo melhor se explicita.

Medidas 1 e 2:

A **27 de outubro de 2017 foram pagos 22,206 milhões** de euros em ajudas aos agricultores do Distrito de Castelo Branco cujo detalhe seguidamente se apresenta.

unid: mil euros

	Nº Beneficiários	Montante Pago
Pagamentos Diretos		
Regime de Pagamento Base	3 332	6 847
Pagamento para Jovens Agricultores	90	51
Regime Pequena Agricultura	3 379	1 419
Prémio por Vaca em Aleitamento	288	1 543
Prémio por Vaca Leiteira	36	117
Prémio por Ovelha e Cabra	1 638	2 271
Desenvolvimento Rural		
Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	7 173	4 400
Medidas Agro Ambientais (TOTAL)	4 324	5 558
Agricultura Biológica	243	2 262
Produção Integrada	408	1 955
Conservação do Solo	131	121
Culturas Permanentes Tradicionais	3 960	1 220
Total		**22 206**

Medidas 3:

Ao abrigo do 4.º aviso, da operação 3.2.2 foram apresentadas 638 candidaturas, para um investimento elegível proposto de € 8 305 945, sendo 30 do Distrito de Castelo Branco, ascendendo o investimento elegível a € 558 142. A dotação do aviso é suficiente para acomodar a totalidade das candidaturas apresentadas e estima-se que a decisão destas candidaturas ocorra até ao fim deste mês.

Medidas 4:

No que respeita à linha de crédito criada pela Portaria n.º 330-A/2017, de 31 de outubro foram assinados, no dia 20 de novembro, os protocolos com as instituições de crédito envolvidas, encontrando-se a linha à disposição dos agricultores.

2) **Que apoios estão a ser mobilizados para apoiar os agricultores do distrito de Castelo Branco?**

Prejudicada pela resposta anterior.

3) **O Governo reconhece a importância da concretização do alargamento do regadio para o sul da Gardunha para o desenvolvimento da atividade agrícola?**

Sim. Este investimento terá um impacto significativo no desenvolvimento da atividade agrícola da região, cuja ocupação cultural é maioritariamente constituída por cerejal. O fornecimento regular e fiável de água permitirá eliminar as restrições à produção de cereja, contribuindo assim para a fixação de novos empresários agrícolas na região.

4) **Qual o ponto de situação do processo para o alargamento do regadio para o Sul da Gardunha?**
5) **Pondera candidatar o alargamento do regadio para o sul da Gardunha a fundos comunitários?**

A decisão de candidatar o Regadio compete à associação de beneficiários. O Governo, no âmbito do Plano Nacional de Regadios, cujo financiamento foi recentemente aprovado pelo BEI e pelo EBCD, tenciona abrir oportunamente um período de candidaturas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 46 53 FAX + 351 21 323 46 04 EMAIL gabinete.ministro@mafdr.gov.pt www.portugal.gov.pt